



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA**

JOÃO RAMALHO/SP

(Criado pela Lei Municipal nº.444/1992)

EDITAL Nº 04/2019

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução Nº 01/ 2.019 de 30 de Abril de 2019 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO, publica a relação dos candidatos inscritos.

I - Encerrado o prazo previsto no Edital nº 01/2019, aprovado e editado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de 30 de Abril de 2019, inscreveram-se para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos:

- 01-Rosanne Costa dos Martires;
- 02-Lara Amanda Vilas Boas Domingos;
- 03-Adriane Maria dos Santos;
- 04-Cíntia Veiga do Carmo;
- 05-Angela Maria Catellani;
- 06-Estela Lídia Pascoal;
- 07-Francia Felix da Silva;
- 08-Maria José Soares;
- 09-André Luiz Santos da Silva;
- 10-Andreia Fernanda Luiz da Silva;
- 11-Karen Raisia Squarso Nascimento;
- 12-Flavia Junia Soares Pena;
- 13-Sabrina Quaglio Ramos de Souza;
- 14-Kerlem Cristina Dutra;
- 15-Ariane Aparecida de Barros Cavalcante;
- 16-Silvia da Silva Aureliano;
- 17-Daiane Francine Aparecida Pedro Paião;
- 18-Fabiana Ruffo Toledo Gazeta;
- 19-Heloisa Maris Pereira;
- 20-Joelma Fernanda Aureliano dos Santos;
- 21-Kaik Henrique Marques da Silva;
- 22-Giovanna Manoela Henrique;



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA**

JOÃO RAMALHO/SP

(Criado pela Lei Municipal nº.444/1992)

23-Elisângela Gonçalves da Silva Santos;

24-Ana Carolina Silva de Jesus;

25-Patricia Ortiz Jordão;

26-Valéria Aparecida Oliveira de Lima.

II - O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº XXXX/XXXX, Resolução nº XX/2019 e Edital nº XX/2019, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de XX dias, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com as provas que tiver.

III - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas de 13 à 17 de Junho de 2019, na sede do CMDCA, situada na Rua Benedito Soares Marcondes, nº 421, no horário de 8:00 às 16:00 horas.

João Ramalho, 12 de Junho de 2019.

Regiane Pereira Lima

Coordenador da Comissão Especial Eleitoral